PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Estado do Parana

L E I Nº 90/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO A Seguinte Lei:

Súmula:- Abre um crédito adicional especial de NCr$-24.202,54-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial, no valôr total de NCr$-24.202,54 (Vinte e quatro mil, duzentos e dois cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos), destinados à atender as seguintes obrigações correspondentes ao saldo da gestão do Prefeito Anterior (1.963,1964 e 1.965).-

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00- Legislativo
3.120-00 a - Impréssos e materiais de expediente.. 64,50
3.140-00 a - Despesas diversas com fotografias . . . 50,00

02 - Executivo
3.120-03 a - Impréssos e materiais de expediente . . 183,61
3.140-03 a - Despesas diversas com o Serviço Eleitoral e outros. 187,23

09- Diversos
3.120-09 a - Despesas com impréssos para J.A.M. . .. 27,10
3.140-09 a - Despesas diversas 149,55
4.140-09 a - Para pagamento parcial de um jeep, ano 1.957 150,00

04- TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
42 - Transportes Rodoviários
3.120-42 a - Impréssos, péças, combustiveis, pneus acessórios e outros 3.192,83
3.130-42 a - Consertos e outros Serviços de terceiros 262,42
4.111-42,a - Despesas com a construção de Pontes . . 455,63
4.133-42 a - Despesas com aquisição de um Trator da firma Paraná Equipamentos S/A. 10.833,76

50 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
59 - Diversos
3.120-59 a - Cobustiveis péças e acessórios para o Motor de Luz 3.931,17
3.130-59 a - Serviços de consértos no Motor de Luz. . 57,00

06 - EDUCAÇÃO E CULTURA
61 - Ensino Primário
4.115-61 a - Construção de Escolares e aquisição de mobiliários 2.126,15

= C o n t i n u a =

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

«Continuação»

09 - SERVIÇOS URBANOS

94 - Ruas e Avenidas

3.120-95 a - Combustiveis, lubrificantes, peças, acessórios e outros materiais 1.055,22

4.130-98 a - Obras e Comitetio Municipal 139,80

4.111-99 a - Para construção de diversos edifícios Públicos, tais como fórum etc. 761,95

08 - BEM ESTAR SOCIAL

Previdência Social

3.28001 - a Para pagamento do IAPTESP 566,54

TOTAL GERAL . . 24.202,24

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado em identica importância, o excêsso de arrecadação à se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, VI da INSTALAÇÃO, aos quatro dias do mês de Novembro de um mil novecentos sessenta e oito.

Dr. Alfira Camelo
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo